



## NOTA OFICIAL

### **SOBRE O PROCESSO TRABALHISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

A Prefeitura de Laranjal Paulista vem a público prestar esclarecimentos referentes ao Processo n°. 0002160-94.2012.2012.5.15.0111, onde houve determinação para que a Prefeitura Municipal regularize situações que o MM. Juiz entendeu estarem irregulares, no que diz respeito a carga horária dos Guardas Civis Municipais e Motoristas de Ambulância.

Conforme corretamente informado por várias agências de notícias, a jornada de trabalho dos Guardas Civis Municipais obedece a horários diferenciados, por ser a que melhor atende a nossos munícipes. Com escalas de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, a GCM permanece em atividade sem interrupções, garantindo o funcionamento e eficiência da preservação do patrimônio público.

Em Projeto-Piloto realizado no Termo de Parceria firmado com OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) verificou-se a necessidade de ampliar o Quadro de Servidores que exercem a função de motorista de ambulâncias para atender toda a demanda da população. Por esta razão, a Administração Municipal tentou regularizar esta situação em 2012, quando enviou Projeto de Lei que criava mais sete vagas de Motoristas de Ambulância no Quadro de Funcionários da Prefeitura de Laranjal Paulista para apreciação dos Vereadores municipais. O Projeto de Lei foi rejeitado em votação no exercício de 2012. E neste ano, projeto similar foi enviado, e desta vez foi aprovado, promulgando a Lei Complementar 139 de 15 de fevereiro de 2013.

Por fim, em cumprimento a determinação judicial, a Prefeitura de Laranjal Paulista abrirá inscrições para o Concurso Público ainda em 2013, que preencherá não apenas as vagas criadas para Motoristas de Ambulâncias no Quadro de Servidores, mas também de outros cargos vacantes.

Salientamos que a Prefeitura Municipal apresentará defesa neste processo e que todas as questões estão sendo amplamente debatidas com a Guarda Civil Municipal e com a Secretaria da Saúde, colocando acima de tudo a preservação do patrimônio público e a manutenção dos serviços prestados aos laranjalenses.

**PREFEITURA DE LARANJAL PAULISTA – SECRETARIA DE GOVERNO.**